

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 07:57
Para: 'rodrigo@silveiraecasado.com'
Assunto: ENC: EDITAL 0000453/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SILVEIRA E CASADO ADVOGADOS

À Silveira e Casado Advogados Associados
Ref.: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Cada Tribunal de Justiça possui procedimentos internos próprios para fornecimento de certidão de militância/prática jurídica, sendo que em alguns a emissão é centralizada, enquanto em outros deve ser requerido diretamente nos cartórios/comarcas. A licitante interessada no certame deverá verificar diretamente junto ao TJ/RS quais procedimentos a serem adotados.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Rodrigo Porto Moller <rodrigo@silveiraecasado.com>
Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 15:50
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: DÚVIDA EM RELAÇÃO À CERTIDÃO DE MILITÂNCIA - EDITAL DE LICITAÇÃO - BANRISUL
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Eu estou com dificuldade de conseguir a **certidão de militância** fornecida pelo tribunal de justiça, conforme solicitado no edital da licitação, em anexo.

Assim, questiono se algum funcionário do Banco pode me ajudar no sentido de dizer em qual setor do TJ/RS eu posso conseguir essa tal certidão.

A distribuição do Foro Central de Porto Alegre não fornece tal certidão.

O cartório da 15ª Vara Cível de Porto Alegre – RS não fornece tal certidão.

Entrei em contato com a Direção do Foro Central e estou aguardando retorno.

Desde já, agradeço.

Segue o print da parte da página 25 de 40 do edital.

| Quesito 7 | Critério de Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|--|-------------------------|
| Tempo de experiência de cada um dos sócios, limitado a 3 sócios | 01 ponto até 5 anos; 02 pontos acima de 5 até 10 anos; 03 pontos acima de 10 até 15 anos; 04 pontos acima de 15 anos. | 12 pontos |

a) Documento comprobatório: Certidão de militância do advogado fornecida por tribunal de justiça, que expresse o tempo de atuação total ou em cada processo; e contrato/ato constitutivo da sociedade, em vigor e registrado na seccional da OAB onde localizada sua sede.

b) Será considerado o tempo de experiência em cada ano desde que comprovada atuação em pelo menos 05 (cinco) processos diferentes dentro do decurso de cada ano.

c) Será considerado no critério de pontuação somente o maior tempo para um mesmo advogado.

d) Somente será considerada uma vez a atuação comprovada que esteja ou tenha sido patrocinada por mais de um sócio. A contagem será feita para o advogado com o menor número de processos com atuação comprovada.

Atenciosamente,

RODRIGO PORTO MÖLLER

Advogado - OAB/RS 65.414

rodrigo@silveiraecasado.com

Telefones: (51) 3013-9006 – (51) 99649-5635

Silveira & Casado

Advogados Associados

OAB/RS N° 3.677